



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor



Curitiba, 03 de outubro de 2016.

EDITAL 039/16-BL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SETORIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 13, da Resolução 24/13-CEPE, torna público o nome dos candidatos considerados aptos a realizarem o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, vinculado ao Departamento de Botânica, do Setor de Ciências Biológicas, na classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento: Botânica, para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, Edital n.º 346/16-PROGEPE, a saber:

1. São considerados aptos a realizar o Concurso os seguintes candidatos:

ADILSON PEREIRA DOMINGUES JÚNIOR
ALICE GONTIJO DE GODOY
AMANDA CRISTINA ESTEVES AMARO
ANDRÉ LUIZ GAGLIOTI
AQUIDAUANA MIQUELOTO
CAROLINA BRANDÃO COELHO
CRISTINA GURSKI
CYNTHIA DE OLIVEIRA
CYNTHIA MARIA WACHOWICZ FAUST
DENISE BRUGINSKI DE CARVALHO
EDUARDO PASINI
EDUARDO ROGÉRIO MORIBE BARBOSA
EVELYN DA FONSECA ALECRIM BRAGION
FRANCELO MOGNON
LETICIA CARAVITA ABBADE
MAGDA ANDRÉIA TESSMER
MARÍLIA PEREIRA MACHADO
NATÁLIA HILGERT DE SOUZA CARNEVALI
THALITA GABRIELLA ZIMMERMANN
THIAGO DE OLIVEIRA CARNEVALI
VIVIAN JASKIW SZILAGYI ZECCHIN
YOHANA DE OLIVEIRA CAUDURO

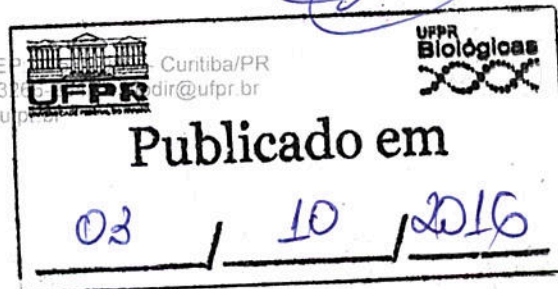
2. Foram indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo por não atenderem ao Edital n.º 346/16-PROGEPE quanto ao item:

4.2 – São requisitos para a inscrição:

e) cópia da titulação ou documento equivalente, exigidos no concurso (graduação e pós-graduação, quando exigidos). Se a titulação foi obtida em instituição estrangeira, deverá estar revalidada no Brasil.

ANA PAULA DE FARIA
ÉDINA CRISTIANE PEREIRA LOPES
JULIANY DE BITENCOURT

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP 81531-980 – Curitiba/PR
Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3361-1799
www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor



JULIO MAIA DE OLIVEIRA
LUCAS APARECIDO MANZANI LISBOA
MARCELO PEDROSA GOMES
PAULO TAMASO MIOTO
RUBENS LUIZ GAYOSO COELHO
SARAH CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA
WANDERLEI DO AMARAL

3. Foram indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo por não atenderem ao Edital n.º 346/16-PROGEPE quanto ao item:

1.1.1.1 - Área de Conhecimento: Botânica

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia, ou Ciências Biológicas, ou Agronomia, ou Engenharia Agrônômica, ou Engenharia Florestal; e Doutorado em: Botânica, ou Fisiologia Vegetal, ou Ciências Biológicas, ou Biologia Vegetal, ou Biodiversidade, ou Ecologia e Conservação, ou Biodiversidade Vegetal, ou Ecologia, ou Conservação da Biodiversidade, ou Biologia Evolutiva, ou Ecologia e Evolução, ou Diversidade Biológica, ou Biodiversidade Tropical, ou Biologia Geral, ou Sistemática e Evolução, ou Conservação da Natureza, ou Biologia de Fungos, Algas e Plantas, ou Produção Vegetal, ou Ciências Agrárias, ou Agronomia, ou Engenharia Florestal, obtidos na forma da lei.

MÁRCIO JOSÉ DA SILVEIRA

4. Foram indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo por não atenderem ao Edital n.º 346/16-PROGEPE quanto ao item:

4.2 – São requisitos para a inscrição:

h) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução n.º 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

FERNANDA PINTO
HUGO PACHECO DE FREITAS FRAGA

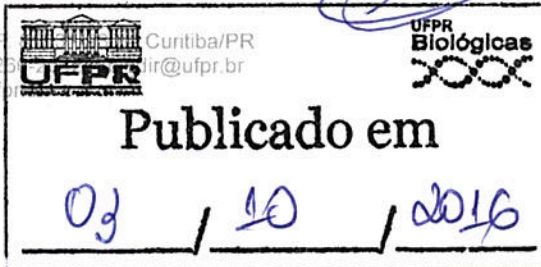
5. Foram indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo por não atenderem ao Edital n.º 346/16-PROGEPE quanto aos itens:

4.2 – São requisitos para a inscrição:

e) cópia da titulação ou documento equivalente, exigidos no concurso (graduação e pós-graduação, quando exigidos). Se a titulação foi obtida em instituição estrangeira, deverá estar revalidada no Brasil.

h) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução n.º 10/05 – CEPE que fixa tabela de

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP 81531-980 – Curitiba/PR
Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3251-1799
www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor



pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

ADRIANA GRANDIS
AUREA PORTES FERRIANI

6. Foram indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo por não atenderem ao Edital n.º 346/16-PROGEPE quanto aos itens:

1.1.1.1 - Área de Conhecimento: Botânica

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia, ou Ciências Biológicas, ou Agronomia, ou Engenharia Agrônoma, ou Engenharia Florestal; e Doutorado em: Botânica, ou Fisiologia Vegetal, ou Ciências Biológicas, ou Biologia Vegetal, ou Biodiversidade, ou Ecologia e Conservação, ou Biodiversidade Vegetal, ou Ecologia, ou Conservação da Biodiversidade, ou Biologia Evolutiva, ou Ecologia e Evolução, ou Diversidade Biológica, ou Biodiversidade Tropical, ou Biologia Geral, ou Sistemática e Evolução, ou Conservação da Natureza, ou Biologia de Fungos, Algas e Plantas, ou Produção Vegetal, ou Ciências Agrárias, ou Agronomia, ou Engenharia Florestal, obtidos na forma da lei.

4.2 – São requisitos para a inscrição:

e) cópia da titulação ou documento equivalente, exigidos no concurso (graduação e pós-graduação, quando exigidos). Se a titulação foi obtida em instituição estrangeira, deverá estar revalidada no Brasil.

JOÃO BRAGA DE ABREU NETO

7. Foram indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo por não atenderem ao Edital n.º 346/16-PROGEPE quanto aos itens:

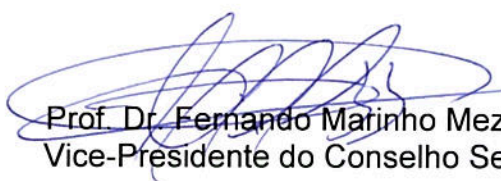
1.1.1.1 - Área de Conhecimento: Botânica

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia, ou Ciências Biológicas, ou Agronomia, ou Engenharia Agrônoma, ou Engenharia Florestal; e Doutorado em: Botânica, ou Fisiologia Vegetal, ou Ciências Biológicas, ou Biologia Vegetal, ou Biodiversidade, ou Ecologia e Conservação, ou Biodiversidade Vegetal, ou Ecologia, ou Conservação da Biodiversidade, ou Biologia Evolutiva, ou Ecologia e Evolução, ou Diversidade Biológica, ou Biodiversidade Tropical, ou Biologia Geral, ou Sistemática e Evolução, ou Conservação da Natureza, ou Biologia de Fungos, Algas e Plantas, ou Produção Vegetal, ou Ciências Agrárias, ou Agronomia, ou Engenharia Florestal, obtidos na forma da lei.

4.2 – São requisitos para a inscrição:

h) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

MAXUEL DE OLIVEIRA ANDRADE


Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri
Vice-Presidente do Conselho Setorial

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-980 Curitiba/PR
Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3266-2222
www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br

